

Europa e da Organização Mundial da Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

g) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto;

h) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto;

i) Autorizar o regresso dos funcionários à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

2 — Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, subdelego a prática dos seguintes actos:

a) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao previsto na Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro;

b) Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços de preço de valor igual ou superior a € 100 000, desde que respeitados os condicionamentos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

c) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199 519,16;

d) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito;

e) Autorizar deslocações e transporte por avião, em serviço, e a título excepcional devidamente fundamentado, em território nacional, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e pagamento de abonos, antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor e no respeito pelas orientações definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 13 de Abril.

3 — O presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados, de harmonia com as alíneas a) e b) do n.º 1 do presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de Fevereiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

5 — São igualmente ratificados os actos previstos no presente despacho e praticados pelo anterior conselho directivo desde 31 de Outubro de 2009 até 14 de Fevereiro de 2010.

12 de Maio de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Manuel Francisco Pizarro Sampaio e Castro.

203317252

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Aviso n.º 11113/2010

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para provimento de 1 posto de trabalho da categoria de Técnico Superior do regime geral, para exercício de funções na área de Psicologia Forense, aberto por aviso n.º 5855/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 56, 2.ª série, de 22 de Março de 2010, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa. — Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.**

Para cumprimento da alínea d) do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixado no *placard* existente no átrio do Pavilhão 11, deste Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, sito na Av. do Brasil, n.º 53, 1749-002 Lisboa e na Intranet a lista de candidatos ao procedimento concursal comum identificado em título, verificando-se no que se respeita ao prazo de pronúncia dos interessados, o disposto na alínea d) do artigo 31.º da referida Portaria. Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos referidos que pretendam apresentar

alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados” aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 08 de Maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 2 de Janeiro e se encontra disponível em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), ou solicitadas por *e-mail* para [rhgeral@chpl.min-saude.pt](mailto:rhgeral@chpl.min-saude.pt).

As alegações devem ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, ao Júri do procedimento concursal, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

#### Candidatos Admitidos:

Ana Margarida Catarino André  
Ana Teresa Brum Feijão M. M. Ramires  
Filipa Delgado dos Reis Valério  
Hugo Miguel e Lima Palos dos Santos  
José Henrique Catarino Santos  
Luísa Maria Fragoço Coelho  
Maria Cláudia Melo Alves  
Maria Manuela da Silva Patrício Matias  
Ruth Maria Cordeiro Melfe  
Sandra Veiga do Nascimento  
Susana Isabel Ferreira Luís Gonçalves

#### Candidatos Excluídos:

Ana Filipa de Sá Mendes — a)  
Ana Luisa Costa Amorim — c)  
Ana Maria Rodrigues Faria — c), e) e f)  
Ana Raquel Pinto César — c) e e)  
Ana Sofia Clemente Caeiro — c)  
Ángela Sofia Piteira Nogueira — c)  
Cristiano António Ferreira Pires — c) e e)  
Cristina Isabel Alfaiate Pato — c) e e)  
Diana Sofia Ferreira de Sá Moreira — c)  
Elsa Cristina Vila Cova Montoya — c)  
Helena M.ª Fernandes B. M. Barreto — a), b), d) e e)  
João Paulo Catarino André — c) e e)  
Liliana Ribeiro Carreira — c) e e)  
Luís Filipe Inocêncio Chincalece — c)  
M.ª da Glória Corte Real S. do Vale — c)  
Ricardo Manuel Ferreira Luís — c)  
Rita Alexandra Rocha de Sá — c) e e)  
Rita Maria de Sousa Lambaz — c)  
Sara Santos — c) e e)  
Vítor Manuel da Silva Vieira — a) e c)

Candidatos excluídos por não preencherem os requisitos de admissão ao procedimento concursal de acordo com o ponto 13, do aviso de abertura:

- a) Candidatos excluídos por não terem entregado documentos de identificação;
- b) Candidatos excluídos por não terem entregado certificado de habilitações académicas;
- c) Candidatos excluídos por não terem entregado documento comprovativo da relação jurídica de emprego público;
- d) Candidatos excluídos por não terem entregado os 3 exemplares de *Curriculum Vitae*;
- e) Candidatos excluídos por não terem entregado declarações da experiência profissional;
- f) Candidatos excluídos por não terem entregado certificados comprovativos de formação profissional.

CHPL, 26 de Maio de 2010. — Nome: *Dr.ª Isabel Paixão*, cargo: Vogal Executiva do Conselho de Administração.

203309014

## Hospital de Joaquim Urbano

### Aviso n.º 11114/2010

**Lista de classificação final homologada dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de cinco postos de trabalho na categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano.**

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, e para conhecimento dos interessa-

dos, torna-se público que foi homologada pelo Conselho de Administração deste Hospital em 25-05-2010 a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de cinco (5) postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2010, rectificado pela declaração n.º 379/2010, de 25 de Fevereiro, após cumprimento do estabelecido no Código do Procedimento Administrativo:

- 1.º - Catarina Dias Fonseca — 16,55 valores
- 2.º - Vítor Hugo Oliveira Lima — 16,50 valores
- 3.º - Mariana Fernandes Soares — 16,50 valores
- 4.º - Maria da Conceição Moreira de Oliveira Rodrigues — 15,95 valores
- 5.º - Sandra Patrícia Rei de Carvalho Oliveira — 15,60 valores
- 6.º - Maria Isabel Pedrosa Rodrigues Silva — 14,90 valores
- 7.º - Daniela Maria Oliveira Soares — 14,90 valores
- 8.º - Juliano André Carvalho da Silva — 14,90 valores
- 9.º - Catarina Isabel Azevedo Dinis — 14,55 valores
- 10.º - Maria Amélia da Silva Sá — 14,25 valores
- 11.º - Célia Jacinta Pires Gonçalves — 13,65 valores
- 12.º - Susana Cristina Costa de Figueiredo — 13,05 valores
- 13.º - Mariana Silva Teixeira — 12,85 valores
- 14.º - Emanuel Fernandes de Almeida Rodrigues — 12,55 valores
- 15.º - Angélica Maria da Costa Gomes — 12,50 valores
- 16.º - David Alexandre da Silva Domingues — 12,40 valores
- 17.º - Lígia Pereira e Silva — 12,35 valores
- 18.º - Vânia Raquel Duarte Alves de Sousa — 12,30 valores
- 19.º - Elisabeth Marcos da Mota — 12,15 valores
- 20.º - Sónia Teresa Barroso Machado — 12,10 valores
- 21.º - Analisa Lia Silva Candeias — 12,00 valores
- 22.º - Liliana Marisa Milheiro de Almeida — 12,00 valores
- 23.º - Celina Glória Leal Gomes — 11,80 valores
- 24.º - Patrícia Rodrigues Ramos — 11,75 valores
- 25.º - Teresa Raquel da Silva Henriques — 11,75 valores
- 26.º - Marisa Reis Pinto — 11,70 valores
- 27.º - Ana Catarina Gradim Pinho — 11,65 valores
- 28.º - Sílvia Filipa Teixeira Magalhães — 11,65 valores
- 29.º - Luciana de Abreu Ribeiro — 11,60 valores
- 30.º - Ana Maria de Sousa Brites Ramos — 11,60 valores
- 31.º - Carla Sofia Rodrigues dos Reis — 11,55 valores
- 32.º - Márcia Machado Matias — 11,50 valores
- 33.º - Ângela de Araújo Barros Coelho — 11,45 valores
- 34.º - Daniela Susana da Silva Ferreira — 11,45 valores
- 35.º - Catarina Sofia Monteiro Pinheiro — 11,40 valores
- 36.º - Nicole Ferreira de Almeida — 11,40 valores
- 37.º - Raquel Patrícia Alves do Couto Bessa — 11,40 valores
- 38.º - Natália Maria Gonçalves Machado — 11,35 valores
- 39.º - Luís Miguel Marques Ribeiro — 11,25 valores
- 40.º - Marta Sofia Dias Nogueira — 11,25 valores
- 41.º - Irene Maria dos Santos da Fonseca — 11,20 valores
- 42.º - Tatiana Filipa Pinheiro Cardoso — 11,15 valores
- 43.º - Paula Cristina da Silva Paiva — 11,15 valores
- 44.º - Andreia Isabel Ferreira Lopes — 11,10 valores
- 45.º - Ana Cristina Castanheira Gil — 11,00 valores
- 46.º - Manuela Cristina Almeida Rocha — 10,90 valores
- 47.º - Tânia Gisela Ribeiro de Brito da Silva Mendes — 10,85 valores
- 48.º - Sónia Alexandrina Loureiro de Sousa — 10,80 valores
- 49.º - Sónia Cristina Catarino Domingues — 10,75 valores
- 50.º - Alexandrina Faria Araújo — 10,70 valores
- 51.º - Carla Alexandra de Oliveira Pinho — 10,70 valores
- 52.º - Maria Inês Magalhães Vieira — 10,65 valores
- 53.º - Estela Sofia Fidalgo Ribeiro — 10,45 valores

Critério de desempate:

a) Maior tempo de serviço

Nos termos do n.º 3 do artigo 33, do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, da homologação cabe recurso com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

27-05-2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Jorge Nobre Mourão*.

203314806

**INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**

**Aviso n.º 11115/2010**

Em cumprimento do disposto no n.º 9 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 195/2006, de 3 de Outubro, publica-se, em anexo, a lista dos medicamentos indeferidos para utilização em meio hospitalar com data de indeferimento da autorização de utilização de 31 de Março de 2010.

31 de Março de 2010 — O Presidente do Conselho Directivo, *Vasco Maria*.

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	N.º de Registo	Titular da AIM (*)	Grupo/ Subgrupo Farmac. (**)	Designação GFT (**)	Estatuto legal quanto à dispensa	Indicações terapêuticas nas quais incidiu a avaliação prévia
Bevacizumab . . .	Concentrado para solução para perfusão.	25 mg/ml	Avastin . . . . .	1 frasco de 4 ml para injectáveis.	5252382	Roche Registration Limited.	16.3	Medicamentos antineoplásicos e imunomoduladores — Imunomoduladores.	MSRM especial e restrita — Alínea a) do Artigo 118.º do D.L.176/2006, de 30 de Agosto.	Tratamento de primeira linha de doentes com cancro da mama metastático.
Bevacizumab . . .	Concentrado para solução para perfusão.	25 mg/ml	Avastin . . . . .	1 frasco de 16 ml para injectáveis.	5252481	Roche Registration Limited.	16.3	Medicamentos antineoplásicos e imunomoduladores — Imunomoduladores.	MSRM especial e restrita — Alínea a) do Artigo 118.º do D.L.176/2006, de 30 de Agosto.	Tratamento de primeira linha de doentes com cancro da mama metastático.

(\*) Autorização de Introdução no Mercado;

(\*\*) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo Despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.